



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

Resc TE 0147 Mascarello

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 0147/2014

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. Ademir José Gasparini**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n.º 386.038.889-49 e Registro Geral n.º 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa: **MARCARELLO, FONTANA & CIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mato Grosso, 176, Centro, na cidade de Coronel Freitas-SC, com CNPJ n.º 72.528.532/0001-07, representada pelo Sr. **Marcos Mascarello**, brasileiro, CPF n.º 811.748.379-34, residente e domiciliado na cidade de Coronel Freitas - SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato, a **Prestação dos Serviços de Transporte Escolar, na linha 15**, conforme Processo Licitatório n.º 0105/2014 - Concorrência Pública n.º 0005/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Diante da ausência de interesse público em manter o contrato, conforme dada ciência a Contratada em 12/12/2016, através da Notificação anexa ao processo, **fica rescindindo o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar n.º 0147/2014**, a partir 31 de Dezembro de 2016, de acordo com o Art. 78, XII e Art. 79, I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Xanxerê-SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios emergidos deste instrumento.
Nada mais havendo a tratar, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.
Xanxerê (SC), 19 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

MARCARELLO, FONTANA & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: